

DECRETO Nº1.089/2003

DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER AO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO E EVENTOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº563 de 21 de março de 2003,

DECRETA:

Art.1º- Fica disponibilizado recursos para atender ao convênio firmado com a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO E EVENTOS, objetivando a divulgação do potencial turístico do Município, em especial o Agroturismo e os eventos Municipais, a nível estadual, nacional e até internacional, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para atender ao artigo primeiro, serão provenientes da dotação 09.1 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2781300282.034- Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.90.39.000- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2003.

Venda Nova do Imigrante, 21 de março de 2003.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal